

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 29337**

ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLLER JURÍDICO INTERNO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
	CONTRATADA
FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA 75127059134	CNPJ: 43.280.201/0001-00
	ENDEREÇO: Rua 122, Qd. 42-A, Lt. 36, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.085-500.
	REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva e Souza
	CPF: 751.270.591-34
	RG: 58.513 – OAB/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria de Departamento Jurídico e Assuntos Institucionais do IBGH, nos termos do Memorando 005/2022 – AJI/IBGH; na autorização financeira incluída pela Gerência de Controladoria, subordinada à Diretoria de Controladoria e Finanças do IBGH; na autorização da Presidência do IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 033/2022; na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 14 do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais junto ao Contrato 057/2021 – HMAP, de modo que o valor que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passará a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 057/2021 – HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	 Fernanda Herculiani Trad Honorato da Silva e Souza Representante Legal FERNANDA HERCULIANI TRAD HONORATO DA SILVA E SOUZA 75127059134